



MPC | Ministério Público
de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
DE RORAIMA - MPC/RR

ANUAL 2020

Boa Vista - RR



Documentos Enviados pelo Gestor – Anexo I

1. Relatório de Gestão
 2. Demonstrações Contábeis – Quadros Demonstrativos e Notas Explicativas
 - 2.1 – Balanço Orçamentário.
 - 2.1.1 – Quadro de Execução dos Restos a Pagar não processados.
 - 2.1.2 – Quadro de Execução dos Restos a Pagar processados
 - 2.1.3 – Notas explicativas do Balanço
 - 2.2 – Balanço Financeiro
 - 2.2.1 – Notas explicativas do Balanço Financeiro
 - 2.3 – Balanço Patrimonial
 - 2.3.1 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.
 - 2.3.2 – Quadro de contas de compensação
 - 2.3.3 – Quadro *do Superávit/Deficit* financeiro.
 - 2.3.4 – Notas Explicativas do Balanço Patrimonial
 - 2.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais
 - 2.4.1 – Notas explicativas das Demonstração das Variações
 - 2.5 – Demonstração de Fluxo de Caixa
 - 2.5.1 – Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas
 - 2.5.2 – Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função
 - 2.5.3 – Quadro de Juros e Encargos da Dívida
 - 2.5.4 – Notas Explicativas das Demonstração dos Fluxos de caixa
 - 2.6 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 - 2.7 – Programa de Trabalho
 - 2.8 – Programa de Trabalho do Governo
 - 2.9 - Demonstrativo das Despesas por Funções, Programas e Subprogramas conforme o Vínculo com os Recursos
 - 2.10- Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções
 - 2.11- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
-



- 2.12- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
- 2.13- Demonstração da Dívida Fundada Interna
- 2.14- Demonstração da Dívida Flutuante
3. Quadro de Detalhamento da Despesa Final
4. Balancete de Verificação
5. Certidão de Regularidade Profissional
6. Relação de Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores pagos no exercício de referência da prestação de contas
7. Relação de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores cancelados no exercício de referência da prestação de contas.
8. Inventário físico-financeiro dos bens móveis
9. Tomadas de Contas Especiais instauradas
10. Declarações
 - 10.2- Declaração de envio das informações relativas aos processos licitatórios instaurados no exercício de referência da prestação de contas, pelo Sistema SAGRES-Licitações.
 - 10.3 – Declaração de envio das informações relativas aos contratos vigentes, pelo Sistema SAGRES- Licitações
 - 10.4 – Declaração de envio das informações relativas aos contratos vigentes no exercício de referência da prestação de contas, pelo sistema AFP
 - 10.5- Declaração de envio dos atos normativos editados no exercício de referência da prestação de contas, pelo Sistema e-legis
 - 10.7- Declaração atestando ter conhecimento do Relatório de Auditoria da Gestão expedido pelo órgão de controle interno
- 11- Documentos Complementares



ÍNDICE

1. Apresentação	6
2. Planejamento e Resultados. Alcançados.....	6
2.1. Planejamento da Unidade	6
2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	
2.2.1–Ministério Público de Contas.....	7
2.2.2 – FMMPC-RR Fundo de Modernização de Ministério Público de Contas.....	8
2.3. Planejamento Operacional da Unidade.....	11
2.4. Análise Situacional das Metas Físicas	11
2.5. Inventário Anual de Bens Patrimoniais e Estoques.	12
3. Justificativa para o não Alcance dos Objetivos.....	13
4. Definição de competências e responsabilidades de cada setor/departamento, juntando-se os normativos aplicáveis.....	13
4.1. Descrição Sumária dos Cargos Efetivos	13
4.2. Descrição Sumária dos Cargos em Comissão	14
5. Considerações Finais.....	17
6. Anexos.....	18

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

1. Apresentação

O Ministério Público de Contas do Estado de Roraima — MPC/RR é um órgão independente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, individuais e indisponíveis. Seus princípios institucionais são a unidade, indivisibilidade e a independência funcional.

O MPC/RR é um órgão indispensável na fiscalização das contas públicas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Estado de Roraima (TCE/RR), oferecendo à Corte representações sobre fatos relevantes sendo, do ponto de vista social, um aliado no combate a malversação de recursos públicos. Atualmente é chefiado pelo Procurador-Geral de Contas, Dr. Paulo Sergio Oliveira de Sousa, nomeado pelo Governador do Estado.

O presente relatório de gestão refere-se ao exercício 2020 e tem por finalidade descrever os resultados alcançados ao longo do exercício para os órgãos de controle, bem como, à sociedade, conforme normativos e orientações do TCE/RR, com base no Manual de Elaboração da Prestação de Contas de Gestão 2020, publicado no DETCER nº 532/2020, no dia 04/11/2020.

O ano de 2020 foi um ano atípico, tendo em vista, que foi declarado pela OMS que o mundo passa por uma PANDEMIA em função do Corona Vírus (COVID-19), sendo um exercício financeiro e operacional com características peculiares para a administração. Considerando a portaria nº 079/2020 MPC/RR e Lei nº 13.979/2020 de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento houve suspensão de atividades e redução de servidores. Diante deste cenário de exercício os procuradores atuaram com grande valia na área da saúde, implementando efetivas fiscalizações nas unidades básicas de saúde da capital.

Portanto, os resultados obtidos em 2020 são consequência da evolução dos meios de controle e acompanhamento de metas previstas e realizadas em nosso Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, bem como, o trabalho de uma equipe capacitada, criativa e comprometida, o que permitiu o aprimoramento da execução das atividades do órgão, reafirmando nosso papel na fiscalização e controle externo do Estado, contribuindo no combate à má gestão pública.

2. Planejamentos e Resultados alcançados

2.1 Planejamento da Unidade

O MPC/RR foi instituído pela Lei Complementar nº 205, de 25 de janeiro de 2013, com atribuição de ser um órgão permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Roraima, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, individuais e indisponíveis, zelando pela legalidade, legitimidade,



impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade nos atos de gestão da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado e Municípios. Para atingir seu objetivo e suas atribuições, o MPC/RR, como todos os órgãos da administração pública, está vinculado às leis orçamentárias previstas no artigo 165 da Constituição Federal.

O Plano Plurianual (PPA), é a lei de periodicidade quadrienal, de hierarquia especial e sujeita a prazos e ritos peculiares de tramitação, instituída pela Constituição Federal de 1988 como instrumento normatizador do planejamento de médio prazo e de definição das macro orientações do Governo para a ação em períodos de quatro anos.

Nesse sentido, o Plano está estruturado nas dimensões estratégica, tática e operacional, cujos objetivos são concretizados por meio do Programa de Execução do Controle Externo de forma a privilegiar a eficiência e transparência na Gestão Pública sob a responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Roraima. O MPC/RR constitui referencial para esta execução do Controle Externo, tendo como objetivo zelar pela correta aplicação dos recursos públicos do Estado e auxiliar o Tribunal de Contas — TCE-RR e a Assembleia Legislativa na função de exercer o controle externo da administração pública.

2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

A previsão orçamentária inicial do MPC/RR foi no valor de R\$ 16.880.872,00 e do Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas – FMMPCRR no valor de R\$ 119.679,00, após a aprovação da Lei nº 1.370, de 15/01/2020, publicada no DOERR nº 3643, de 15/01/2020.

2.2.1 – Ministério Público de Contas do Estado de Roraima -MPCRR

O Plano Plurianual – PPA 2020-2023 do MPC/RR, previu o desenvolvimento do programa – fiscalização e Execução do Controle Externo.

Identificação do Programa de Governo	
Código do Programa	002



Título		EXECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO		
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em reais)				
Esfera	a) Global PPA (2020-2023)	b) Dotação Posição Final (exercício 2020)	c) Dotação Posição Final (exercício 2020)	d) Remanescente (a - b - c)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	74.390.213,00	16.880.872,00	16.880.872,00	40.628.469,00
Orçamento de Investimentos - OI				
Outras Fontes				
Total	74.390.213,00	16.880.872,00	16.880.872,00	40.628.469,00

A Ação na lei orçamentaria anual de 2020 e a sua programação e execução orçamentária e financeira está demonstrada no quadro a seguir:

AÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	VALOR EMPENHADO NO EXERCÍCIO 2020
Fiscalização e Controle Externo	16.880.572,00	14.420.267,76

Fonte: Detalhamento da Despesa/FIPLAN

No decorrer do exercício houve a necessidade de alterações no orçamento, realocação de valores de algumas rubricas do orçamento do MPC/RR permitindo assim o cumprimento do plano de gestão, que representou aproximadamente 23%.



Nº Decreto	Data Efetivação	Fonte	Valor Suplementado	Valor Anulado
28476	18/02/2020	101	2.230.300,00	2.230.300,00
28567	11/03/2020	101	187.500,00	187.500,00
28641	24/03/2020	101	157.500,00	157.500,00
29504	27/10/2020	101	5.000,00	5.000,00
29643	08/12/2020	101	1.400.000,00	1.400.000,00
TOTAL			3.980.000,00	3.980.000,00

Fonte: Relação de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa e Decretos/FIPLAN

Execução Orçamentária e Financeira do Programa no exercício atual (em reais)					
Lei Orçamentária Anual					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimentos
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição no exercício atual)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
14.420.267,76	14.021.862,87	13.886.418,15	135.444,72	398.404,89	13.886.418,15

Como demonstrado, ao longo do exercício de 2020 foi empenhado o valor de R\$ 14.420.267,76 e inscrito em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 398.404,89, e consignações no valor de R\$ 135.444,72, encerrando o exercício com um superávit orçamentário de R\$ 2.460.604,24.

Diante do quadro de pandemia, ressaltamos que não foram poucos os esforços desta administração para atingir as metas e as rotinas diárias das atividades do órgão, deixando de realizar algumas atividades prévias do planejamento inicial.

Isto posto, a execução financeira no exercício de 2020 atingiu sua meta utilizando 82% da dotação disponibilizada que seguiu de maneira satisfatória diante das recomendações e suspensões de atividades. A despesa com pessoal e encargos sociais representou 71% no exercício de 2020 da dotação orçamentária inicial.

No intuito de cumprir sua finalidade de aparelhamento técnico e administrativo do órgão, durante o encerramento do exercício de 2020 a gestão, cumprindo o que determina o inc. II do art. 30 da Lei no 952, de 22/01/2014, transferiu o saldo financeiro de exercícios anteriores existente na conta principal para a conta do FMMPC/RR no montante de R\$ 514.004,48 em 15/07/2020.

2.2.2 – Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima (FMMPC-RR)

O Fundo de Modernização do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima FMMPC/RR apresentou dotação inicial de R\$ 119.679,00.

Nº Processo	Data Efetivação	Fonte	Grupo	Valor Remanejado
182	25/03/2020	301	1	6.000.00
182	25/03/2020	301	4	751.033,49
182	25/03/2020	301	4	82.966,51
182	25/03/2020	301	3	1.102.523,83
TOTAL				1.942.523,83

Fonte: Relação de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa e Decretos/FIPLAN

No decorrer do exercício houve replanejamento de recursos na movimentação em execução orçamentária e financeira no valor de R\$ 1.942.523,83, com a estimativa de executar despesas como:



Natureza da Despesa	Descrição das Despesas	Valor
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
339014	DIARIASVIDENCIARIOS	500.000,00
339030	MATERIAL CONSUM	20.000,00
339033	PASSAGENS	247523,83
339036	O.SERV.TERC.	30.000,00
339039	OUTR.SERV. TERC.	255.000,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOG	50.000,00
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOG	82.966,51
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOG	401.033,49
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
		1.942.523,83

A finalidade deste planejamento era o aparelhamento técnico e administrativo do órgão. O ano de 2020 foi atípico e ocorridas várias recomendações da OMS - Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou que o surto do novo Coronavírus (COVID-19), em 11 de março de 2020 como pandemia. Diante das recomendações foram suspensas todas as viagens e cursos para os servidores do Ministério Público, ocasionando frustração ao planejamento original para este *parquet de contas*.

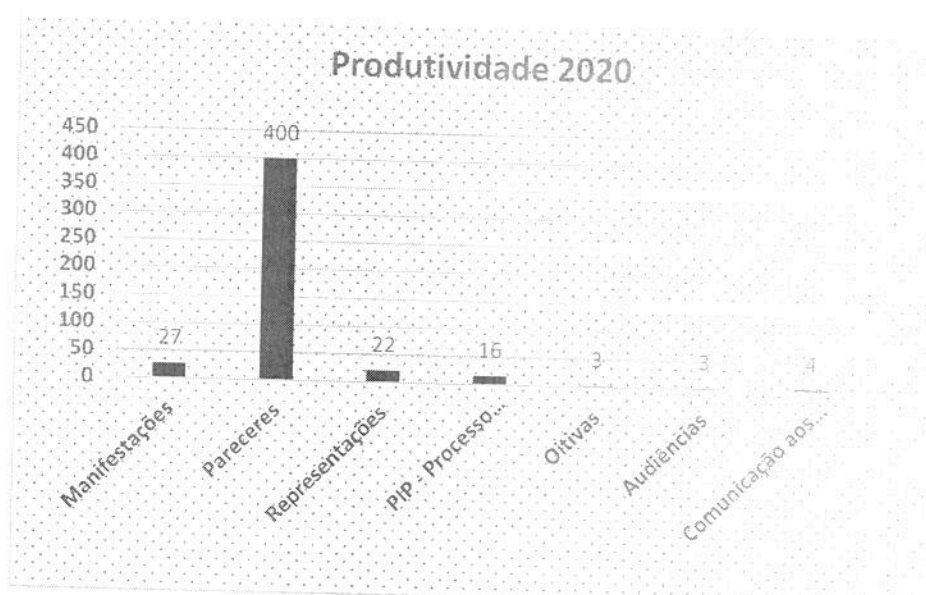
2.3 Planejamento Operacional da Unidade

O MPC/RR é um órgão empenhado em fiscalizar a gestão pública, qualidade dos serviços prestados à sociedade e aplicação dos recursos. Devido exercer um trabalho eminentemente técnico, investe continuamente na capacitação dos seus membros e servidores.

Assim, durante o ano de 2020 não conseguimos realizar nosso planejamento estratégico de treinamentos e inscrições para cursos de capacitação e aperfeiçoamento para nossos servidores..

2.4 Análise Situacional das Metas Físicas

A meta física do MPC/RR para 2020 foi de 450 processos analisados e operacionalizados em nosso PPA. Considerando todas as manifestações produzidas temos o seguinte resultado:



As metas físicas quantitativas não regionalizadas previstas das ações no ciclo do PPA de responsabilidade da UJ, foram realizadas em sua totalidade superior a 6% como foi definido no PPA, embora tenha ocorrido grandes dificuldades e obstáculos no exercício de 2020, devido a pandemia.

2.5 Inventário Anual de Bens Patrimoniais e Estoques

No decorrer do exercício 2020 foi criada uma Comissão Inventariante nomeada conforme Portaria nº 227/2020/MPC/RR, de 04 de novembro de 2020, para realizar o Inventário Físico Anual.



Foi observado que esta Comissão utilizou orientações e recomendações adequadas como: Manual de Gestão Patrimonial do TCE/RR e Decreto no 13.378-E de 26 de outubro de 2011, aplicando determinados parâmetros e critérios com base legal, no intuito de identificar todos os bens, item a item, inclusive os bens não inventariados, ociosos, inservíveis ou quaisquer divergências para o devido e necessário ajuste do patrimônio.

Atualmente o Ministério Público de Contas de Roraima possui 1.045 (um mil e quarenta e cinco) itens no acervo patrimonial do órgão, sendo 5,83% recebidos por meio de cessões e/ou doações dos seguintes órgãos: Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e Tribunal de Contas da União. Todos os bens do MPC estão tombados com numeração do respectivo órgão doador e 94,17% são bens adquiridos pelo Ministério Público de Contas de Roraima, classificados em 13 (treze) grandes grupos de contas contábeis, devidamente tombados e enumerados como bens pertencentes ao acervo patrimonial deste *Parquet*.

3 - Justificativas para o Não Alcance dos Objetivos

Os objetivos estabelecidos pelo MPC/RR para o exercício de 2020 foram atingidos. Logo, não há justificativas a serem apresentadas.

4- Definição de Competências e Responsabilidades de cada Setor/Departamento, juntando-se os Normativos Aplicáveis

Como dito anteriormente, o MPC/RR foi instituído pela Lei Complementar nº 205, de 25 de janeiro de 2013. Esse instrumento dispõe sobre a organização, atribuições e o estatuto do MPC/RR.

Dentre eles a Lei Complementar nº 205 aborda sobre as funções institucionais: autonomia funcional, administrativa e financeira; organização do MPCRR, entre eles os órgãos auxiliares do MPC-RR, como Diretoria-Geral e Órgãos de apoio. Já a Lei no 925, de 13 de setembro de 2013 e alterações posteriores, dispõe sobre o quadro de pessoal e plano de cargos, carreira e remuneração do MPC-RR.

Portanto, as definições de competências e responsabilidades de cada setor/departamento do MPC-RR encontram-se explicitadas nas legislações citadas acima. Cabe salientar que o MPC-RR ainda não realizou concurso para o preenchimento das vagas de cargos efetivos.

4.1 Descrição Sumária dos Cargos Efetivos

AIM/MPC Agente de Inteligência Ministerial - O exercício do cargo de Agente de Inteligência Ministerial (AIM/MPC) consiste em executar atividades de diligência contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, operacional, obras, serviços de engenharia e ambiental nos órgãos da administração direta e indireta do Poder Público e outras atividades correlatas. O Agente



de Inteligência Ministerial é um cargo técnico de alta especialidade no acompanhamento da gestão pública, com conhecimento específico por sua especialidade, treinado em academia de inteligência, para atuar tecnicamente auxiliando os Procuradores de Conta, na ordem Institucional

AA/MPC Analista Administrativo - O exercício do cargo de Analista Administrativo (AA/MPC) consiste em executar atividades de apurado conhecimento técnico, podendo realizar trabalhos de execução, pesquisa e planejamento, elaborar relatórios e planos de trabalho voltados ao atendimento de metas pré-estabelecidas e projetos desenvolvidos pela Administração Ministerial e outras atividades correlatas.

TM/MPC Técnico Ministerial - O exercício do cargo de Técnico Ministerial (TM/MPC) consiste em desenvolver atividades de apoio técnico-Administrativo em assuntos referentes à sua área de formação.

TM/MPC Oficial de Mandados - O exercício do cargo de Oficial de Mandado (TC/OM) consiste em executar atividades de apoio técnico administrativo e operacional em assuntos referentes à sua área de atuação. Exemplo: a) cumprir mandados de citação, notificação, cientificação, comunicação e outras diligências próprias do seu ofício, certificando no mandado o ocorrido; b) executar as ordens emanadas do MPC/RR; c) desempenhar outras atribuições correlatas ao exercício do cargo.

4.2 Descrição Sumária dos Cargos em Comissão

MPC/DAS-4 Diretor-Geral - Administrar e coordenar as atividades administrativas, auxiliando o Procurador Geral nas atividades administrativas, despachando e impulsionando os processos de forma ordenada nos setores de competência, exercer com zelo as ordens e determinações do Ordenador de Despesa.

MPC/DAS-4 Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Contas - Administrar e coordenar as atividades administrativas e operacionais o Gabinete do Procurador Geral de Contas, recebendo e remetendo as correspondências oficiais e institucionais, recepcionar as autoridades, agendando e coordenando as recepções oficiais e institucionais de ordem administrativa e jurisdicional do Procurador-Geral de Contas.

MPC/DAS-3 Consultor Jurídico - Assessorar juridicamente a Administração do MPC/RR, de forma consultiva e deliberativa, coordenar e executar trabalhos de ordem jurídica para auxiliar a administração na aplicação das normas inerentes à Administração Pública e de Pessoal.

MPC/DAS-3 Controlador Interno - Avaliar e controlar as atividades administrativas, nas áreas de orçamento, finanças e contabilidade impulsionando e indicando eventuais equívocos de ordem administrativa e legal, controlando o cumprimento das disposições constitucionais administrativas, auxiliando e orientando o Ordenador de Despesa na execução e consecução de ordem operacional e institucional.



MPC/DAS-3 Assessor de Segurança Institucional - Administrar e coordenar as atividades administrativas de segurança institucional, utilizando recurso operacionais de inteligência visando a suprir o MPC/RR de forma a garantir o corpo de procuradores e suas ações institucionais de segurança no desempenho das atribuições Constitucionais.

MPC/DAS-3 Assessor de Comunicação Social - O exercício do cargo de Assessor de Comunicação Social é assessorar e coordenar as atividades auxiliares de comunicação oficial, operacional e institucional do MPC/RR, com os meios de comunicação oficial ou não, visando dar conhecimento na política de atuação do MPC/RR para a sociedade e jurisdicionados, bem como desenvolvimento das atividades pertinentes ao cerimonial do Ministério Público de Contas.

MPC/DAS-3 Assessor Técnico de Procurador - Assessorar os Procuradores de Contas, nas atividades jurisdicionais, pesquisando e emitindo pareceres quando solicitados.

MPC/DAS-3 Assessor Especial - O exercício do cargo de Assessor Especial do Procurador Geral de Contas é assessorar e orientar o Procurador Geral de Contas nas atividades Institucionais e Jurisdicionais, pesquisando e emitindo pareceres quando solicitados em sua área específica de forma a fomentar a formação do juízo de valor técnico do Titular da Procuradoria Geral de Contas.

MPC/DAS-3 Chefe de Gabinete de Procurador - O exercício do cargo de Chefe de Gabinete de Procurador de Contas é administrar e coordenar as atividades administrativas, operacionais e institucionais do gabinete dos Procuradores de Conta.

MPC/DAS-3 Diretor de Gestão de Pessoal e Planejamento Institucional - Auxiliar os diversos órgãos do Ministério Público de Contas em seus planejamentos internos. Promover a integração dos setores auxiliares, visando à eficácia dos trabalhos operacionais, bem como efetuar cálculos pertinentes ao planejamento de pessoal, investimentos e custeio, baseando-se nos indicadores de gestão. Propor medidas visando à eficácia dos serviços prestados e à modernização institucional.

MPC/DAS-3 Assessor Parlamentar - Prestar serviços de assessoria ao Procurador Geral de Contas nas matérias pertinentes ao Poder Legislativo

MPC/DAS-2 Diretor de Departamento - Planejar, organizar e supervisionar os trabalhos inerentes à sua área de atuação, bem como orientar e executar o plano de trabalho estabelecido dentro das normas legais.

MPC/DAS-2 Diretor de Departamento Processual - Receber e registrar os Processos encaminhados pelo TCE/RR, procedendo à distribuição às Procuradorias de Contas competentes; receber e registrar documentos externos;



MPC/DAS-I Pregoeiro - Direção dos trabalhos relativos a Processos Licitatórios, observando a correta aplicabilidade da Legislação vigente

MPC/DAS-I Gerente de Contabilidade - Gerenciar e executar o sistema de contabilidade de acordo com as normas técnicas e legais aplicáveis, bem como elaborar e emitir, mensal e anualmente, os balancetes e balanços contábeis, financeiros e patrimoniais previstos em lei e regulamentos, encaminhando-os aos órgãos competentes, através da Diretoria-Geral;

MPC/DAS-I Chefe de cerimonial - Desenvolver um conjunto de formalidades para os atos públicos e solenes do MPC; preparar o protocolo para receber autoridades; criar a atmosfera para as relações do MPC entre as instituições públicas e privadas; assessorar o Procurador-Geral de Contas no que se refere às regras de cerimonial e protocolo.

MPC/DAS-I Assessor de Acompanhamento de Decisões - Acompanhar o cumprimento das decisões condenatórias exaradas pelo TCE/RR que imponham sanções pecuniárias elou imputação de débito, efetuando os atos necessários à cobrança extrajudicial dos títulos executivos; monitorar as ações judiciais executivas e desenvolver outras atividades correlatas.

MPC/CCA-4 Assessor Administrativo IV - Executar tarefas administrativas e correlatas com zelo e profissionalismo observando a respectiva unidade de exercício.

MPC/CCA-3 Assessor Administrativo III - Executar tarefas administrativas e correlatas com zelo e profissionalismo observando a respectiva unidade de exercício.

MPC/CCA-2 Assessor Administrativo II - Executar tarefas administrativas e correlatas com zelo e profissionalismo observando a respectiva unidade de exercício.

MPC/CCA-I Assessor Administrativo I - Executar tarefas administrativas e correlatas com zelo e profissionalismo observando a respectiva unidade de exercício.

5. Considerações Finais

Este relatório visa apontar as ações realizadas pelo órgão no exercício de 2020 em relação aos seus gastos, bem como, na persecução de sua missão institucional, colaborando com a eficiência dos gastos e gestão orçamentária, aprimorando seus processos licitatórios e promovendo investimentos em modernização do órgão e capacitação dos servidores.

Os resultados alcançados em nossa atividade finalística, que podem ser verificados por meio dos pareceres emitidos nos processos de julgamentos de contas, denúncias, representações, contas de governo e gestão, ultrapassaram a meta de qualidade estipulada. O órgão teve grande visibilidade na imprensa devido a sua forte atuação no controle de gastos públicos.



Isto posto, nessa prestação de contas, levou-se em consideração a observação de todas as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, à legalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais pertinentes.

Em suma, em análise global, entende-se que a execução orçamentária da dotação recebida no exercício 2020 aponta para o bom desempenho da execução orçamentária e, por conseguinte, para o alcance dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão e cumprimento dos objetivos estabelecidos para o exercício.

Por fim, salienta-se que a gestão do órgão vem aprimorando seu processo de planejamento organizacional ao longo dos anos e encontra-se em fase de evolução, sempre buscando se direcionar pelos valores da transparência, acessibilidade, credibilidade e valorização de pessoas, fortalecendo e assegurando sua autonomia para atuação responsável e socialmente efetiva.

É o relatório.

Boa Vista, 23 de março de 2021.


Alcineide Feitosa dos Santos Yano
Diretora Geral